

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG

LEI Nº 009/93, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1.993.

Declara de Utilidade Publica Associação
de Moradores da Comunidade de Base
São João Batista- (Ruivinha)

JOÃO TIAGO DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER. que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º.: - Fica declarada de utilidade publica a Associação de Moradores da Comunidade de Base São João Batista – (Ruivinha), COM SEDE NO Município de Carneirinho-MG, com o seu estatuto devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e de Documentos e Registro de Pessoas Jurídicas, da Camara de Iturama – MG, sob o nº 161 no Livro próprio no nº A-2, Fls – 17vº, no dia 1º de outubro de 1991, cadastrado no CGC/MF sob o nº 20.039.046/0001-21.

ARTIGO 2º.: - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 24 de fevereiro de 1.993.

JOÃO TIAGO DE QUEIROZ
-Prefeito Municipal-

Registrada, publicada pela imprensa e por afixação no lugar de costume, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
- Secretaria -